

de 31 de Julho de 2006, para a carreira/categoria de cozeiro, grupo de pessoal auxiliar, ficando posicionados no escalão 1, índice 155, precedido que foi concurso externo de ingresso.

Nuno Ismael Brás Ribeiro, agente municipal de 2.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Vieira do Minho — nomeado, por transferência, para a mesma categoria do quadro da Câmara Municipal de Braga, por despacho de 28 de Julho de 2006, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Almerinda Antunes Santos Pereira, Ana Paula Ribeiro Marques, Anabela Carmo Silva Albino, Ângela Sousa Ferreira, Francisca Daniela Quintas Igreja Gomes, Luísa Laurinda Coelho Magalhães Moreira, Maria do Céu Araújo, Rosa Barbosa Oliveira, Rosa Maria Costa Silva Sousa, Rosa Sousa Ferreira, Sandra Isabel Duarte Carvalho, Susana Maria Silva Pinto e Teresa Maria Duarte Gomes — renovados, por despacho de 17 de Julho de 2006, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 1 de Agosto de 2006.

As referidas nomeações estão isentas de visto do Tribunal de Contas (artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Os nomeados deverão assinar os termos de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000304395

### Aviso DRH n.º 27/06

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, na sequência do despacho do presidente da Câmara datado de 29 de Junho de 2006, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar (M/F) na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de acção cultural e recreativa, para exercer funções na área do município de Braga.

1 — Prazo de validade — preenchimento do lugar a concurso.

2 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos:

Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro, vereadora, e Lélia Maria Mouro Pinto, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Palmira Maciel Fernandes da Costa, vereadora, e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do presidente — primeiro vogal efectivo.

3 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula de classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos, quando solicitada.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento, cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos ou no *site* [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt), deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, residência, telefone, número fiscal de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;

b) Concurso a que se candidata, com indicação da data deste aviso;

c) Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;

d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os candidatas não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova, mediante declaração emitida pelo serviço de

origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5 — A relação dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 1000304384

## CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (MADEIRA)

### Aviso

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de chefe de secção

1 — Faz-se público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2006 e para os efeitos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de chefe de secção.

2 — Prazo de validade — o concurso é válidos apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Remuneração e condições de trabalho — escalão e índice remuneratório a atribuir, nos termos da legislação aplicável, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 — Os requisitos gerais e especiais para admissão a concurso são os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com os enunciados no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Métodos de selecção — são a avaliação curricular e a prova escrita de conhecimentos específicos.

5.1 — Os factores de apreciação da avaliação curricular serão os seguintes:

a) Habilitações académicas;

b) Formação profissional, onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento relacionados com a área funcional dos lugares em concurso;

c) Experiência profissional, onde se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual é aberto;

d) Classificação de serviço.

5.2 — Prova escrita de conhecimentos específicos no âmbito das obras particulares:

Programa da prova de conhecimentos específicos e respectiva legislação para consulta:

a) Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;

b) Regulamento de Segurança das Construções Contra os Sismos, aprovado por Decreto n.º 41 658, de 31 de Maio de 1958;

c) Regulamento de Estruturas de Aço para Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46 160, de 19 de Janeiro de 1965;

d) Regulamento de Estruturas de Aço para Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 211/86, de 31 de Julho.

e) Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349-C/83, de 30 de Julho;

f) Regulamento de Betões de Ligantes Hidráulicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 404/71, de 23 de Setembro;

g) Regulamento de Segurança de Elevadores Eléctricos, anexo ao Decreto-Lei n.º 513/70, de 30 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 13/80, de 16 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 404/86, de 3 de Dezembro;

h) Regulamento das Instalações Radioeléctricas, aprovado pelo Decreto n.º 22 784, de 29 de Junho de 1933, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 56/83, de 23 de Junho;

i) Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de Novembro de 1966 (artigos 1346.º a 1350.º, 1360.º a 1365.º e 1372.º a 1375.º);